



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2016-  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA  
GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 025/2016, firmado aos 18 de maio de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**


Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 8,5,% do (IGP-M) referente ao período (novembro/2017 á novembro/2018), passando o valor da prestação de serviço para R\$2.812,50 (dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais, em conformidade com o Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

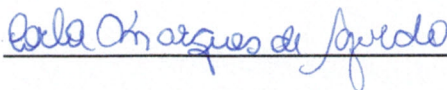
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2018.


  
**BELARMINO LUCIANO LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
**GTRONIC TECNOLOGIA EM**  
**INFORMÁTICA LTDA-ME**  
Contratada

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:



Avenida Paulo VI, 1.535 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG  
CEP 3506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06